

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA



À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Vida em Movimento Fisioterapia LTDA
Nome Fantasia	Vida em Movimento Fisioterapia
CNPJ	36927229000113
Endereço	Avenida Jacaranda, lote 47, loja 06 - Aguas Claras Center
CEP	71927540
Telefone	(61)32646218 / whatsapp:(61)998387097
E-mail	vidaemovimento.fisio@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB Credibrasília (BANCO 756)
Agência	4155
Conta corrente	15.175-0

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
8.1	Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementa)

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Atendemos nas áreas:

- Fisioterapia Ortopédica;
- Fisioterapia Cardiorrespiratória;
- Fisioterapia Uroginecológica;
- Acupuntura;
- Pilates.

A Clínica Vida em Movimento Fisioterapia, fica localizada na Avenida Jacarandá lote 47, loja 06 no Edifício Aguas claras center, á aproximadamente 650 metros do corpo de Bombeiros- Aguas claras, tem uma excelente estrutura física, com 2 pavimentos.

O prédio apresenta 1 vaga para deficiente e 1 para idoso, com rampas de acesso e barras fixas para melhor acessibilidade, é composta de 8 lojas, e 2 portarias, em cada portaria temos 1 banheiro masculino e outro feminino, além de 1 banheiro para deficiente, todas as lojas utilizam esses banheiros, já que o total são de 5 banheiros, a distância média da clínica fica de aproximadamente 5 metros.

No 1 andar temos, uma recepção com cadeiras e balcão, já na sala de avaliação é composta de uma maca, cadeira e balcão. O ginásio é formado por 3 cabines com divisões fixas, composta de maca, mesas com aparelhos da Eletroterapia, Termoterapia, Fototerapia, (Tens, Russa, Fes, Ultrassom, Laser, Infravermelho, Aparelho de Biofeedback, Bicicleta Ergométrica. Na parte propioceptiva temos, cama elástica, balancinho, tabua redonda, tabua quadrada, rampa, boia. Bolinhas, theraband, caneleiras, halteres, exercitadores de punho e mão, digilex e elásticos.

No 2 andar, temos a sala de acupuntura e fisioterapia uroginecológica, todos separados com divisória e com maca, além da sala de pilates composto (Cadillac, Chair, Reformer, Barrel).



Nossos dias de funcionamento das atividades são de segunda
á sexta de 8:00 as 18:00 hs.

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevante
existentes por unidades (série, modelo, fabricante). Ultrassom:

Modelo: Ibramed N° série 066199000910360310025 - Ano:2020-08

Eletroterapia (Tens, Fes, Russa)

Modelo:Ibramed/NEUROII 4CANAIS N° serie 066206001110360310012 – Ano:2020-09

Ibramed/NEUROII 4CANAIS N° serie 066207000610360310012 –Ano:2020-09

Ibramed/NEUROII 4CANAIS N° serie 066207000110360310012 -Ano:2020-09

Ibramed/NEUROII 4CANAIS N° serie 0066206000710360310012
Ano:2020-09

Laser:

Ibramed/NEUROII 4CANAIS N° serie 06550000810360310030 2020-07

Perina Biofeedback:

Modelo:Quark

N°serie: 20-044

SUBITEM 8.1 - Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
20103301	INFILTRAÇÃO DE PONTO GATILHO
...	...

SUBITEM 8.XX - PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA	
Código TUSS	Descrição
50000144	Consulta ambulatorial em fisioterapia
50000152	Nível de complexidade I – Disfunção neurofuncional, paciente

	independente ou com dependência parcial.
50000152	Nível de complexidade II – Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total.
50000179	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, em grupo.
50000179	Nível de complexidade II – Disfunção do Sistema Respiratório clínica e/ou cirúrgica atendido em Programas de Recuperação Funcional Cardiopulmonar, de forma individualizada.
50000187	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo.
50000187	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada.
50000195	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema tegumentar, atingindo até um terço de área corporal.
50000195	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema tegumentar, atingindo mais de um terço da área corporal.
50000209	Nível de complexidade I – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em um segmento associado ou não a ulcerações.
50000209	Nível de complexidade II – Disfunção do sistema linfático e/ou vascular em dois ou mais segmentos, associada ou não a ulcerações.
50000225	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico em grupo.
50000225	Disfunção endócrino-metabólica, atendimento fisioterapêutico de forma individualizada.
50000233	Disfunção do sistema Genital, Reprodutor e Excretor (urinário/proctológico)
50000217	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica.

31601014	Acupuntura
13106985	Pilates em grupo
13106986	Pilates individual

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Aline Alves da Silva pelo telefone nº (61) 999075570, Whatsapp nº (61) 985855570 e e-mail: alinne.asfisio@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Aline Alves da Silva, portador(a) do RG nº 2312165200026 e CPF nº 02667871340, comunicável pelo telefone nº (61) 999075570, Whatsapp nº (61) 985855570 e e-mail: alinne.asfisio@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 08 de Abril de 2025.

Aline Alves da Silva
Fisioterapeuta
CREFTO 175952-F

Aline Alves da Silva

RG: 231216520026

CPF: 02667871340

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00066277/2025-09. Partes: CBMDF X SERVICOS HOSPITALARES YUGE S/A (HOSPITAL ANCHIETA CEILANDIA), CNPJ nº 72.576.143/000157. Objeto: Prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal - subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nºs 01/2025 e 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 124/2025. Assinatura: 29/07/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Antônio Alves Benjamin Neto e Fernando José de Carvalho Rocha, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00022119/2025-39. Partes: CBMDF X HEMOCLINICA CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA- LTDA., CNPJ nº 03.496.858/0001-87. Objeto: Prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal - subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo); e 3.5 (estabelecimentos especializados em medicina transfusional). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 01/2025 e 02/2025, emitida em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 140/2025. Assinatura: 30/07/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: André Malzoni Langhi, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00027125/2025-82. Partes: CBMDF X CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA., CNPJ nº 24.857.885/0001-08. Objeto: Prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal - Subitem 3.4.2 do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF: estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 01 e 02 /2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 120/2025. Assinatura: 01/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: José Wanderley Monteiro, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00012928/2025-32 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos terrestres e aquáticos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), utilizando como metodologia a autogestão, por meio de uma Rede Credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva e náutica, com o fornecimento e aplicação de peças fluidos e acessórios para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.854.080,26; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.19 ; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/08/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

DANIEL FERREIRA DE PAULA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90042/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00125958/2024-27 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviço comum de limpeza, conservação e higienização, compreendendo a disponibilização de mão de obra exclusiva em postos serviço, bem como todos os materiais e equipamentos necessários para atender às Unidades Administrativas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.156.684,59; PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 / 06122821785170086 / 06181621730299510 / 06181621730299512; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/08/2025, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ELISEU DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00008837/2025-01. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa IBRANUTRO INSTITUTO BRASILEIRO DE NUTROLOGIA LTDA, nome fantasia IBRANUTRO, inscrita sob o CNPJ 15.631.033/0001-07, localizada no endereço SHCS 515 bloco C, nº 42, sala 104, Brasília, CEP 70.381-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 30/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00026385/2025-31. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoterapia), a empresa IBRAFONO - INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, nome fantasia IBRAFONO, inscrita sob o CNPJ 22.041.558/0001-58, situada no SHCS 515, Entrada 42, bloco C sala 107, Brasília - DF, CEP 70.381-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 30/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00029240/2025-91. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa IBRAFISIO FISIOTERAPIA SANTA LÚCIA NORTE LTDA, nome fantasia IBRAFISIO, inscrita sob o CNPJ 33.323.370/0001-19, situada no SHCS 515 Entrada 42, bloco C sala 108, Brasília - DF, CEP 70.381-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 30/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00035788/2025-71. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, nome fantasia CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA, inscrita sob o CNPJ 38.014.443/0001-04, localizada no endereço QS 122 conjunto 3 lote 1 a 6, Blocos A, B e C, Samambaia - DF, CEP 72.304-523, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 29/07/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00040706/2025-18. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ 36.927.229/0001-13, situada na Avenida Jacarandá lote 47 loja 6, Águas Claras - DF, CEP 71.927-540 estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 29/07/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 203/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 29 de agosto de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 177051802, o qual Credenciou no subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 36.927.229.0001/13 ENDEREÇO: AVENIDA JACARANDÁ LOTE 45 LOJA 06 ÁGUAS CLARAS FONE: (61) 3264-6218 / 61 9 9838-7097 EMAIL: alinne.asfisio@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/09/2025, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180201960 código CRC= **47812164**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2025 - Credenciamento da Clínica VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 203 (180201960), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ: 36.927.229.0001/13 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 29 de agosto de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/09/2025, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 180203188](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180203188) código CRC= **345E69A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00040706/2025-18

Doc. SEI/GDF 180203188



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 150/2025

Última atualização 01/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000219/2025 **Fonte:** [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Objeto:

Credenciamento de Clínica - VIDA EM MOVIMENTO FISIOTERAPIA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00

Exibir: 5 ▼

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼

< >

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.